



Sumário

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Defesa.....	1
Ministério da Economia.....	1
Ministério da Educação.....	2
Ministério do Meio Ambiente	3
Ministério das Relações Exteriores	3
Ministério da Saúde	3
Poder Judiciário	4

..... Esta edição completa do DOU é composta de 4 páginas.....

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe confere o inciso VII, do artigo 292, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018 e na Portaria SE/MAPA Nº 1.393, de 21 de agosto de 2018, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2018, resolve:

Nº 138 - Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora MARCIA ARAUJO PACHECO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 18280, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código 481175, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com proventos integrais, embasada no fundamento legal do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019. (Processo nº 21044.003639/2020-62 (SEI)).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 139 - Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora SULIETE FERNANDA ATAÍDE CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 446414, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Código 481072, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com proventos integrais, embasada no fundamento legal do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019. (Processo nº 21044.003816/2020-19 (SEI)).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA BRIATA DA CONCEIÇÃO

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ENSINO
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO

PORTARIA Nº 615/CIAA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O COMANDANTE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea b, inciso III, art. 1º, anexo F, da Portaria nº 24/2017, da DGPM, combinado com o previsto no inciso III, alínea b, § 1º, art. 3º da Lei nº 6.880/1980, e o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão/Mod. 4), resolve:

Art. 1º Contratar o CT (RM1-AA) SIDNEY COUTINHO PIMENTA para prestar a Tarefa por Tempo Certo de Coordenador de Cursos da Escola de Armamento e Convés, na área de atuação de Membros de Magistério e Instrutores de Escolas Militares deste Centro de Instrução, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, no período de 25SET2020 a 12MAI2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos retroativos a 25SET2020.

Contra-Almirante ALEXANDER REIS LEITE

PORTARIA Nº 616/CIAA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O COMANDANTE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea b, inciso III, art. 1º, anexo F, da Portaria nº 24/2017, da DGPM, combinado com o previsto no inciso III, alínea b, § 1º, art. 3º da Lei nº 6.880/1980, e o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão/Mod. 4), resolve:

Art. 1º Dispensar ex officio, a partir de 24SET2020, o CT (RM1-AA) SIDNEY COUTINHO PIMENTA da prestação de Tarefa por Tempo Certo, prevista na Portaria nº 105/2020, deste Centro de Instrução, de acordo com contido na subalínea VII, alínea b, inciso 2.7.1 da DGPM-314 (6ª Revisão/Mod.4).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos retroativos a 24SET2020.

Contra-Almirante ALEXANDER REIS LEITE

Ministério da Economia

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 111, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, EM JOÃO PESSOA-PB, no uso das atribuições conferidas no art. 235 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MDS/GM nº 414, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 188-A, de 29 de setembro de 2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor NESTOR LEAL ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0899.333, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos mensais integrais e demais vantagens inerentes ao cargo, observado o contido no Processo nº 35014240772/2020-60, declarando em consequência, o referido cargo vago.

GILBERTO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM BELÉM
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A Chefe da Seção Operacional de Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Belém no Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 235, inciso I, alínea "a", da PT/MDS-414, de 28/09/2017, publicada no DOU-188-A, de 29/09/2017, que aprovou o Regimento Interno do INSS, resolve:

Nº 115 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor FRANCISCO SILVA DE LIMA, matrícula SIAPE 0897605, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, cód. 434550, classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, assegurado pelo art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, observando o contido no processo nº 35014.243285/2020-59. Em virtude do ato, declarar vago o referido cargo.

Nº 116 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor GILBERTO CAVALCANTE LIMA, mat. SIAPE 0158631, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, cód. 434550, classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, assegurado pelo art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, observando o contido no processo nº 35014.272830/2020-14. Em virtude do ato, declarar vago o referido cargo.

Nº 117 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor LUIS ANTONIO MONTEIRO FROES, matrícula SIAPE 0897525, ocupante do cargo de Agente de Serviços Diversos, cód. 434552, classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, assegurado pelo art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, observando o contido no processo nº 35014.106284/2020-24. Em virtude do ato, declarar vago o referido cargo.

Nº 118 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARLENE DA SILVA MEDEIROS, matrícula SIAPE 0563156, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, cód. 434079, classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, assegurado pelo art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, observando o contido no processo nº 35014.243395/2020-11. Em virtude do ato, declarar vago o referido cargo.

Nº 119 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora SILVANA CATARINA MARQUES RODRIGUES, matrícula SIAPE 0897881, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, cód. 434550, classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, assegurado pelo art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, observando o contido no processo nº 35014.240653/2020-15. Em virtude do ato, declarar vago o referido cargo.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MATOS

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PORTO VELHO
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM PORTO VELHO/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 235-I, alínea "b" da Portaria nº 414/MDS de 28 de setembro de 2017, publicado no DOU- Edição Extra nº 188-A de 29 de setembro de 2017, resolve:

Nº 47 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS FIRMINO ERSE DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 0695748, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Seguro Social, Código da Vaga 0507263, Classe "S", Padrão IV, da Carreira do Seguro Social, do quadro de pessoal do INSS, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observado o contido no Processo SEI nº 35014.233727/2020-59, declarando em consequência, o referido cargo vago.



Nº 48 - Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora MARIA DO DESTERRO COSTA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0754554, ocupante do cargo efetivo de Agente de Programas Assistenciais, Código da Vaga 0480697, Classe "S", Padrão IV, da Carreira do Seguro Social, do quadro de pessoal do INSS, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observado o contido no Processo SEI nº 35014.263831/2020-78, declarando em consequência, o referido cargo vago.

SONIA MARIA MARTINS WERNECK DE ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - BARBACENA

SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Barbacena/MG, no uso das atribuições de competência conferidas pelo Artigo 235, inciso I, do Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, aprovado pela Portaria nº 414, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Social, DOU Edição Extra nº 188-A, de 29/09/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARIA DELAPAZ BATISTA MOREIRA COSTA, matrícula SIAPE 0892944, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da EC nº 47/2005 c/c o art. 3º da EC nº 103/2019, com proventos integrais, acrescido das demais vantagens a que faz jus, tendo em vista o que consta do processo de aposentadoria Nº 35014.232301/2020-88, declarando vago o referido cargo.

LUIZ EDUARDO MARTINS PEREIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PONTA GROSSA

SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 32, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM PONTA GROSSA/PR, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 235, inciso I, "a" e "b", da Portaria nº 414/MDS, de 28/09/2017, publicada no DOU-Edição Extra nº 188-A, de 29/09/2017, que aprovou o Regimento Interno do INSS, e considerando o Processo SEI nº 35014.226295/2020-20, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor José Admir Mariano, matrícula SIAPE nº 6.900.729, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social - código 434550, classe S, padrão IV, do quadro permanente de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/19, com proventos integrais, na forma da lei, acrescido das demais vantagens a que faz jus. Em consequência, declarar vago o cargo acima referido.

MARILCÉLIA AUER

Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.749, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23306.002614.2020-49, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 20, §§ 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III e § 5º da Constituição Federal, a ANTONIO TADEU ROGERIO FRANCO, matrícula SIAPE nº 0278503, Código de Vaga nº 0215080, no cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível IV-04, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus São Paulo, com Adicional por Tempo de Serviço (ANUÊNIO - art. 244, da Lei nº 8.112/90) de 09% (nove por cento) e a Retribuição por Titulação - RT-RSC, Lei nº 12.772/2012.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

EDUARDO ANTONIO MODENA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 541, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI no 23085.010374/2020-06, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora IVANI SILVA DOS SANTOS, SIAPE 0389306, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe/Padrão C-416, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 301223, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o caput e § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

PORTARIA Nº 542, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI no 23085.010626/2020-99, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA EURIPEDES DOS REIS, SIAPE 1424382, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe/Padrão C-411, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 772554, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o caput e § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIA Nº 543, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI no 23085.010553/2020-35, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MARCO TÚLIO RODRIGUES DA CUNHA, SIAPE 1122231, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe/Padrão E-416, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 0706837, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fulcro na fundamentação legal estabelecida pelo art. 21, inciso III, da Emenda Constitucional no 103/2019 com proventos na razão de 88%, com base no art. 26, §2º, inciso IV, da mesma Emenda.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 1.611, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.027849/2020-31; resolve:

1. Dispensar, a pedido, o servidor ANTONIO AUGUSTO DA SILVA AZAMBUJA, ocupante do cargo de Vigilante, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Chefe do Núcleo de Segurança, da Pró-Reitoria Administrativa.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, , resolve:

Nº 2.248 - Art. 1º - Conceder a Maria Fernanda Attie Cury, matrícula SIAPE nº 1123400, código de vaga nº 708691, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária integral, conforme art. 20, § 2º inciso I da EC 103, de 13 de novembro de 2019. (processo nº 23117.059865/2020-22)

Nº 2.249 - Art. 1º - Conceder a Maria José França, matrícula SIAPE nº 1454986, código de vaga nº 323045, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, conforme o art. 40, § 1º, inciso III, alínea B da CF com redação dada pela EC 41/03, combinado com o art. 3º da EC 103, de 13 de novembro de 2019. (processo nº 23117.059863/2020-33)

Nº 2.251 - Art. 1º - Conceder a Mônica Alves Costa Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1035077, código de vaga nº 323510, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto 03 - Mestrado - Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, combinado com o § 1º do art. 3º da EC 103, de 13 de novembro de 2019. (processo nº 23117.058271/2020-02)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.252 - Art. 1º - Alterar a Portaria nº 1438 de 23/07/08, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2008, seção 2, página 19, de Valdivino Batista Lopes. Onde se lê: Conceder Aposentadoria voluntária com proventos integrais a Valdivino Batista Lopes, matrícula SIAPE nº 0412638, ocupante de cargo de Impressor Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 12, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III da Constituição Federal 47/05. Leia-se: Conceder Aposentadoria voluntária com proventos integrais a Valdivino Batista Lopes, matrícula SIAPE nº 0412638, ocupante de cargo de Impressor Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 12, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03. (processo nº 23117.003678/2008-06)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 01/08/2008.

Nº 2.253 - Art. 1º - Alterar a Portaria nº 1437 de 22/07/08, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2008, seção 2, página 19, de Yolanda Alves Pinto. Onde se lê: Conceder Aposentadoria voluntária com proventos integrais a Yolanda Alves



Pinto, matrícula SIAPE nº 0410287, ocupante de cargo de Auxiliar de Enfermagem Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" e vantagem do artigo 192, inciso II da Lei 8.112/90. Leia-se: Conceder Aposentadoria voluntária com proventos integrais a Yolanda Alves Pinto, matrícula SIAPE nº 0410287, ocupante de cargo de Auxiliar de Enfermagem Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05. (processo nº 23117.008197/2003-74)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 01/08/2008.

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 253, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso de competência conferida pelo art. 5º, do Anexo I, do Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020, os dispositivos constantes na Lei no 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto no 9.058/2017, nas Portarias MP nos 85/2009, 529/2012, 252/2017 e 286/2017, nas Portarias STN/MF nos 276/2013, 708/2017, 481/2014 e 493/2017, na Portaria MJ nº 910/2016 e, na Portaria nº 14.607/2019, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de novembro de 2020, a concessão da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE da servidora ocupante de cargo efetivo, relacionado abaixo, na forma especificada:

1. Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC:

1.1 - NS - Neila Cristina de Resende - Analista Ambiental - Matrícula SIAPE nº 1690496.

Art. 2º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE ao servidor ocupante de cargo efetivo, relacionado abaixo, na forma especificada:

1. Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC:

1.1 - NS - Elson Mario Toja Couto Monteiro da Costa - Administrador - Matrícula SIAPE nº 1701466.

Art. 3º Compete à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas adotar os procedimentos necessários à implantação/exclusão da GSISTE, bem como o adequado acompanhamento de sua utilização junto às respectivas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 403, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a HELENA MARIA GASPARIAN, matrícula SIAPE nº 0459832, matrícula SIAPECAD nº 674177, conselheira da carreira de diplomata, do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ERNESTO ARAÚJO

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, conforme o disposto na Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; de acordo com o art. 22 da Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 1.565, de 21 de julho de 1995, e de conformidade com a Portaria de delegação de competência publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996, resolve:

Remover ex officio UBIRACI TUPINAMBA REIS BASTOS, assistente de chancelaria, classe Especial, padrão V, do Ministério das Relações Exteriores, da embaixada do Brasil em Nassau para a Secretaria de Estado.

CLÁUDIA FONSECA BUZZI

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA BAHIA

SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS SEGAD DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SAA/MS nº 1.804, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 03.10.2013, seção 1, página 66, resolve:

Nº 638 I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0486645, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.001713/2020-15)

Nº 639 I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor CLEOFAS MARQUES DOS ANJOS, matrícula SIAPE 0489103, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.004781/2019-01)

Nº 640 I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor CLOVIS GONCALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0537293, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.004983/2019-44)

Nº 641 I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor DOMINGOS EVANGELISTA DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE 0487523, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.005008/2019-53)

Nº 642 I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor EDUARDO DA ROCHA, matrícula SIAPE 0488044, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.001529/2020-75)

Nº 643 I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor ELIAS MARTINS DE SANTANA, matrícula SIAPE 0485628, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.001530/2020-08)

Nº 644 I - Conceder aposentadoria voluntária integral, à servidora EULINA COELHO DE NOVAIS, matrícula SIAPE 0532720, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.001320/2020-10)

Nº 645 I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor GILBERTO FREITAS FERREIRA, matrícula SIAPE 0485866, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.001193/2020-41)

Nº 646 I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor JORGE SERRA CORREIA, matrícula SIAPE 0536881, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.001725/2020-40)

Nº 647 I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSE SANTIAGO MAGALHAES, matrícula SIAPE 0488217, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.001317/2020-98)

Nº 648 I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor LEONIDAS SALDANHA LEMOS, matrícula SIAPE 0486130, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.001861/2020-30)

Nº 649 I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor LICIO VICENTE DA SILVA, matrícula SIAPE 0485553, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.001314/2020-54)

Nº 650 I - Conceder aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA DA CONCEICAO FERNANDES SANTANA, matrícula SIAPE 0536266, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.005252/2019-16)

Nº 651 I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor NATALINO CASSEMIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0485655, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.001492/2020-85)

Nº 652 I - Conceder aposentadoria voluntária integral, à servidora NILDETE PACHECO BISPO COSTA, matrícula SIAPE 0536669, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.001803/2020-14)

Nº 653 I - Conceder aposentadoria voluntária integral, à servidora RITA MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0536672, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.001790/2020-75)

Nº 654 I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor VALDECI FARIAS PINHEIRO, matrícula SIAPE 0485569, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.001291/2020-88)

Nº 655 I - Conceder aposentadoria voluntária integral, à servidora VERA REGINA MAGALHAES FRENZEL, matrícula SIAPE 0533605, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.001375/2020-11)

II - Declarar vago o cargo citado no item I.

ANA MARIA MORAES REBOUÇAS



PORTARIA SEGAD Nº 657, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA BAHIA, Portaria/SE/SAA/MS nº 418, de 29/05/2020, publicada no DOU nº 106, de 04/06/2020, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SAA/MS nº 1.804, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 03.10.2013, seção 1, página 66, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária integral, à servidora MARILENE CONCEICAO CASTRO, matrícula SIAPE 0476786, ocupante do cargo efetivo de Atendente, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.004970/2019-75)

II - Declarar vago o cargo citado no item I.

ITANA MIRANDA DOS SANTOS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARANÁ
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA SEGAD/PR Nº 226, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Paraná, no uso das competências conferidas pelo Decreto nº 9.795, de 17/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2019, alterado pelo Decreto nº 9.816, de 31/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 31/05/2019, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao Tempo de Contribuição ao servidor WILMAR DE SOUZA, matrícula 0490590, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do quadro do Ministério da Saúde do Paraná, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, devido ao cumprimento dos requisitos para obtenção desse benefício até 13/11/2019 (data de entrada em vigor da Emenda Constitucional), e em conformidade com o fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a opção da incorporação das gratificações GDPST e GACEN aos proventos de acordo com a Lei nº 13.324/2016, acrescido de 15% de Adicional de Tempo de Serviço e demais vantagens inerentes ao cargo. (Processo nº 25023.000922/2020-31).

ANA CLAUDIA CORREA DE SOUZA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES

PORTARIA Nº 187, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora Geral do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde, no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela PT-CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, resolve:

Conceder Aposentadoria voluntária integral ao servidor MARIO SERGIO DE SOUZA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0627664, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no Hospital Federal Cardoso Fontes/RJ, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 C/c Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019. (Processo nº 33407.058018/2020-39)

ANA PAULA FERNANDES DA SILVA

PORTARIA Nº 192, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora Geral do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde, no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela PT-CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, resolve:

Conceder Aposentadoria voluntária integral ao servidor SIDNEY CARVALHO DA SILVA, matrícula SIAPE 0643728, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no Hospital Federal Cardoso Fontes/RJ, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 C/c Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019. (Processo nº 33407.038266/2020-63)

ANA PAULA FERNANDES DA SILVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM RORAIMA
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA SEMS/RR Nº 114, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Chefe Substituto do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/SE/SAA nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 03 de outubro de 2013, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ CARLOS CAVALCANTE BEZERRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0483902, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe S, padrão III, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, tendo como base a remuneração do cargo e demais vantagens previstas na legislação vigente (Processo nº 25012.000482/2020-41).

Declarar vago o cargo supracitado.

EDELME BATISTA FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE

PORTARIA SEGAD/SEMS/SE Nº 115, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE, nomeada pela PT nº. 3.380/GM/MS, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOU nº. 203, de 22 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela PT nº. 1.804/SAA/SE/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor ANTÔNIO SIZENANDO MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 577.063, ocupante do cargo de Médico, nível superior, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/04. (Processo SEI nº 25021.000636/2020-96)

NEUZICE BARRETO DE LIMA NETA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM TOCANTINS
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 129, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 182 do Anexo III da Portaria MS nº 1419, de 08/06/2017, publicada no DOU-1 nº 110, de 09/06/2017, e a Portaria GM nº 2.232, de 01/10/2013, publicada no DOU-2 nº 191, de 02/10/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária a JOSE NELSON BRITO DA SILVA, matrícula SIAPE 0467736, cargo de Atendente, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, com fundamento no Art.3º da EC 103/2019, combinado com Art.3º da EC 47/2005. Processo SEI nº 25026.000455/2020-10.

Art. 2º - Declarar vago o cargo.

WANTEILDO ANTUNES AYRES DE LIMA

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

PORTARIA/MS/INC/RJ Nº 115, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor Geral Substituto do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria MS/GM nº. 406, de 16/03/2018 publicada no DOU nº 55, de 21/03/2018, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33409.007689/2020-11, resolve:

Art. 1o - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao (a) servidor (a) Neiva Maria Ottone da Silva, Agente Administrativa, Código 422203, matrícula SIApe no 0629933, Classe "S", Padrão "III" do Nível Intermediário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, lotado (a) no Instituto Nacional de Cardiologia, de acordo artigo 3o da Emenda Constitucional no 47/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos de 16% (onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e demais vantagens a que fizer jus.

Art. 2o - Declarar vago o referido cargo.

ALEXANDRE ROUGE FELIPE

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 416, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Resolução nº 413, de 1º de outubro de 2009, resolve:

Dispensar, a contar de 30 de outubro de 2020, o Juiz de Direito GABRIEL DA SILVEIRA MATOS, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, da atuação como Juiz Auxiliar no Gabinete da Ministra Rosa Weber.

Min. LUIZ FUX

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 11.299.794, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0024131-32.2020.4.01.8000, resolve:

REVOGAR, a partir de 12/11/2020, a cessão, para a Subseção Judiciária de Picos, do servidor JOSÉ NILSON DOS SANTOS SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Piauí, Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato, autorizada pela Portaria Presi 169, de 17/04/2015, publicada no Diário Oficial da União de 22/04/2015, Seção 2.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 618 - SGP, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 9515/2020 - PROAD resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 3º caput e §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o acréscimo do adicional previsto no art. 15, III da Lei nº 11.416/2006.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 790, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I" e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 76944/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Yara Maran, matrícula nº 73040, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/05 c/c art. 3º da EC nº 103/19, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

